

Centro de Saúde de São José do Rio Preto, por intermédio do Departamento Médico da Secretaria do Governo.

de d. Lazara Matos Soares Aranda (licença): Não pode ser atendido o pedido de licença, por equidade, no período de 11 a 20-5-48, visto o resultado da inspeção a que se submeteu no Centro de Saúde de Jaboticabal, em 26-4-48, tendo sido afixado em 7-5-48, quando a requerente ainda estava em gozo da licença que lhe fora concedida pela portaria de 17, publicada a 20-5-48, e, de acordo com as instruções em vigor, cabe ao funcionário tomar conhecimento do mesmo pela sua afixação na Unidade Sanitária respectiva e não pela publicação no Diário Oficial.

de d. Tarcília Marcondes de Camargo (licença): Não pode ser atendido o pedido de licença, a partir de 22-6-48, por não ter comparecido à inspeção de saúde que lhe fora determinada para o dia 22-6-48.

de d. Carmen Pagliuso (licença para tratar de interesses particulares): Junte atestado negativo de débito passado pelo Monte de Socorro do Estado.

de dd. Augusta Guardia Castro Novo — Cândida de Almeida — Augusta Ribas Cesar — Maria Assunta Rogina de Maria — Cinira de Toledo Cunha e Sr. Serafim da Silva Brandão (licenças): Os laudos do Departamento Médico, da Secretaria do Governo, não autorizam a concessão das licenças requeridas.

"(e etawo shrdl mhmipú mhmh

DIRETORIA DO EXPEDIENTE 3.ª SEÇÃO

POR ATO DE 24 de junho último foi designado, de acordo com o artigo 377, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, o sr. Wilson Piacca, Diretor, Padrão "M", do G. E. de Rubiácea, em Guararapes, para substituir o sr. Achilles Pinto Filho, também Diretor Padrão "M", com exercício no G. E. "Gerônimo de Camargo", em Atibaia.

ATOS DE 25 de junho último DECLAROU-SE FINDO, a pedido da interessada, o prazo de que trata o ato de 5, publicado a 10-9-1947, pelo qual a professora primária d. Ignez Pielak Da Rios, então da escola mista da Capela do Rosário, em Atibaia, e atual do G. E. "Padre Manoel da Nobrega", na Capital, foi posta à disposição da Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

FOI TRANSFERIDO, de acordo com o artigo 6.º do Decreto n. 17.532, de 5-9-1947, o exercício das professoras que prestam serviços docentes, dd. Sídney Rocha Garcia e Maria Menezes Vilarinho, do Asilo São Gabriel, em Santos, para a Casa do Senhor, também em Santos.

FOI DESIGNADO de acordo com o artigo 377, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, d. Clélia Fontes Freire, professora primária do G. E. "Princesa Isabel", da Capital, para substituir, a partir de 1.º de abril do corrente ano, o sr. José do Patrocínio Bretas, Diretor Padrão "M", do referido estabelecimento.

FOI APOSTILADO o título do sr. Tanagiro Hairr, Professor secundário, interino (Trabalhos Manuais — seção masculina) — QE — PP — II — Parão "L" da Escola Normal e Ginásio Estadual de Novo Horizonte, para declarar que o nome exato do interessado é — Tanagildo Ahern.

ATOS DE 26 DE JUNHO ULTIMO: — Foram removidas: de acordo com a Lei 93, de 27 de fevereiro de 1948, a Professora Primária d. Maria de Lourdes Pires Calmo, da escola mista do Bairro das Campinas, 1.º estágio, em Pindamonhangaba, para o G. E. "Dr. Alfredo Pujol", 2.º estágio, no mesmo município; nos termos do artigo 315, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, a professora primária d. Iná Sicard Neves, do G. E. "Antonio de Queiroz Teles", para o Grupo Escolar "Pereira Barreto", ambos de 3.º estágio e na Capital.

— Foi designado, nos termos do artigo 377, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, o sr. Expedito Aires Monteiro, Diretor, Padrão "M", do G. E. de Anhemó em Pirambóia, para substituir o sr. Paulo de Mello, Diretor, Padrão "M", do G. E. "Castro Alves", em Vera Cruz.

ATOS DE 30 DE JUNHO ULTIMO: — Foram designados: nos termos do artigo 381, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, o sr. Oreste da Silva Oliveira, Inspetor Escolar, Padrão "O", com sede em Bauri, para substituir, a partir de 10 de maio último, o sr. Antonio Faria, Delegado do Ensino, Padrão "P" daquela localidade;

nos termos do artigo 380, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, o sr. João Pereira, Diretor, Padrão "M", do G. E. "Oswaldo Cruz", da Capital, para substituir, no período de 1.º a 19 de março último, o sr. Antenor Ervel Bettarello, Inspetor Escolar, Padrão "O", com exercício na 8.ª Delegacia do Ensino da Capital;

nos termos do artigo 591, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, d. Amélia Maria Benedita Rimoli, substituta efetiva do G. E. "Barão de Monte Santo", em Mococa, para substituir, a partir de 17 de maio do corrente ano, d. Olga Raymundo Vieira Guerra, Professor Secundário (Educação Física — seção feminina) Padrão "L", do Colégio Estadual e Escola Normal da mesma cidade;

nos termos do artigo 1.º, da Resolução n. 150, de 26-5-1945, o sr. Rubens Campos Mello, Servente, classe "G", lotado na Escola Industrial "Joaquim Ferreira do Amaral", de Jau, para substituir, a partir de 10 de maio último, nas funções de Porteiro, o sr. Angelo Maria Sancinetti, Contínuo, classe "I", lotado no referido estabelecimento.

— Foram tornados sem efeito: a pedido da interessada, o ato de 9, publicado a 10 de março do corrente ano, pelo qual foi declarada à disposição do Departamento de Educação Física, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens, a fim de prestar serviços próprios de seu cargo efetivo junto à Escola de Aplicação ao Ar Livre, d. Maria de Lourdes Dias Grotto, professora primária do G. E. "Romeu de Moraes", nesta Capital;

o ato de 23, publicado a 24 de março do corrente ano, que declarou à disposição da Escola Normal e Ginásio Estadual de Santa Cruz do Rio Pardo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, a professora primária d. Alda Nicolai, da escola mista da Fazenda Mandaguai, em Bernardino de Campos.

Foi removida, nos termos do artigo 326, letra "b", do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, a professora primária d. Maria Aparecida de Oliveira Pentecoste, do G. E. "Dr. Leopoldino Meira de Andrade", em Matão, para o G. E. "José Inocência da Costa", na mesma cidade, ambos de 2.º estágio.

ATOS DE 1.º DO CORRENTE

— Foram designados: nos termos do artigo 90, § 2.º, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, d. Anna Matilde Pentecoste Ferreira, Escriutária, classe "I", lotada na Escola Normal e Ginásio Estadual "Carlos Gomes", de Campinas, para substituir, no período de 2 de setembro de 1947, a 8 de fevereiro do corrente ano, o sr. Paulo Florença Teixeira, Secretário — Padrão "I", lotado no referido estabelecimento;

de acordo com o artigo 380, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, os Diretores — Padrão "M", de Grupos Escolares: Benedito Moreira Pinto, do "Lourenço Filho", em Bauri, para substituir, a partir de 10 de maio último, o sr. Oreste da Silva Oliveira, Inspetor Escolar, Padrão "O", com sede na referida cidade; Heitor de Oliveira Gentil, do "Carlos Baptista Magalhães", em Araraquara, para substituir, a partir de 22 de maio último, o sr. Mario Robertson de Syllos, Inspetor Escolar — Padrão "O", com sede na referida cidade;

de acordo com o artigo 272, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, o sr. Gentil Pereira da Costa, então professor primário do G. E. "Capitão Neves", em Iboti, e atual Diretor do G. E. de Urú, em Pirajuí, para substituir, no período de 1.º de julho de 1946, a 31 de janeiro do ano findo, o sr. Benedito Paes Silvano, ex-Diretor do primeiro dos estabelecimentos citados, na função gratificada de Auxiliar de Inspeção — QE-PP-IV, do município de Iboti;

de acordo com os artigos 377 e 272, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, o sr. Oscar Capela Junior, professor primário do 2.º Grupo Escolar de Promissão, para substituir, a partir de 3 de maio último, durante o seu impedimento por licença, o sr. Adauto de Oliveira Serra, no cargo de Diretor, Padrão "M", do referido estabelecimento, bem assim na função gratificada de auxiliar de inspeção daquele município;

de acordo com o artigo 378, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, os seguintes professores primários de Grupos Escolares: d. Ruth Pires de Campos, do 3.º de Barretos, para exercer, a partir de 17 de maio último, a direção do referido estabelecimento;

sr. Adalberto Corrêa de Oliveira, do de Platina, em Palmítal, para exercer, no período de 8 a 25 de abril último, a direção do referido estabelecimento; d. Antonieta Magnanelli Garcia, do de Amarilis, em Lutécia,

para exercer, no período de 20 de março a 23 de abril últimos, a direção do referido estabelecimento;

d. Benedita Maria Paolillo, então do de Maratá, em Nova Granada, e atual do G. E. de Monte Verde, em Cajobi, para exercer, no período de 14 de fevereiro a 31 de março do corrente ano, a direção do primeiro dos estabelecimentos citados;

sr. Raul de Andrade, do de Talaçá, em Jaboticabal, para exercer, a direção do G. E. de Pitangueiras;

d. Zilda Pereira, do "Aurora Coelho", em Registro, para exercer, no período de 16 de fevereiro a 25 de abril do corrente ano, a direção do referido estabelecimento.

ATOS DE 16 DO CORRENTE

— Foram removidas, de acordo com o artigo 326, letra "b", do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, os seguintes professores primários:

sr. Alcir Meneses da Silva, do G. E. de Caiuá, em Presidente Venceslau, para o G. E. "Prof. João Toledo", em Tietê, ambos de 2.º estágio,

d. Odete Corrêa Leite, da escola mista do Bairro do Mandú, 1.º estágio, em Pindamonhangaba, para a escola mista do Bairro de Santa Rita do Macaím, 1.º estágio, no mesmo município;

d. Maria Aparecida Guisard Camargo, da escola mista do Sítio Joaquim Eugênio (Bairro do Ban) em São Bento do Sapucaí, para a escola mista do Bairro do Mandú, em Pindamonhangaba, ambas de 1.º estágio;

d. Yvone Loyola, da escola mista da Fazenda Capela dos Correios, em Pindamonhangaba, para a escola mista do Bairro das Campinas, no mesmo município, ambas de 1.º estágio

d. Nair Saud, da escola feminina de Guaraci, 2.º estágio, para o G. E. de Jardimópolis, em classe criada por decreto da mesma data.

— Foram removidas, por permuta:

nos termos do art. 372, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, as professoras primárias d. Elza Menna Barreto de Barros Falcão, do G. E. "Tomaz Galhardo", e d. Araceli Menna Barreto de Barros Falcão, do G. E. "Artur Guimarães", ambos de 3.º estágio e na Capital.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO PROFISSIONAL

Expediente de 16 do corrente Papeis Despachados: 2648-48 — Benigno Lagrega e 2653-48 — Maria Elfrida Ewbank — (requerem seja suspensa a chamada para o concurso) — Deferidos, nos termos da Portaria n. 5.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Senhores Delegados de Ensino da Capital:

Tendo em vista a comunicação feita a este Departamento pelo Senhor Diretor do Serviço de Saúde Escolar, autorizo-vos a entrar em entendimento com aquela Diretoria sobre as vantagens de serem os professores dos grupos escolares e escolas isoladas da Capital submetidos a exame roentgenofotográfico, por aparelho portátil daquele Serviço, ora em trabalho de ressecamento torácico dos escolares.

Atenciosas saudações. Homero Santos Fortes Assistente Geral.

EXPEDIENTE GERAL

Expediente de 16 do corrente Papeis despachados:

Requerimentos do sr. Máximo de Moura Santos, solicitando autorização para gozar férias regulamentares a partir de 15-7-48. — "Autorizo". Maria Francisca de Mattos. (Processo n. 8262-48). — Solicita remessa de títulos de nomeação e remoção. "Nada consta neste Departamento a respeito do solicitado". — Requerimentos das profs. prims. solicitando autorização para viajar diariamente: —

Anna Glauce Ferraz Moreira Salles, Lucy Charbel, Maria Eliza Amade, Eidney Rosa do Nascimento. "Autorizo, a título precário".

ASSISTENCIA TECNICA DO ENSINO RURAL

CONCURSO DE INGRESSO PARA DIRETOR DE GRUPO ESCOLAR RURAL

Pontos para a Prova de Educação, Administração Escolar e Estatística:

1) — a) Concepção e objetivos da Educação; b) Forma de provimento, posse, exercício e atribuições do cargo de diretor de grupo escolar rural; c) Porcentagem e seu cálculo.

2) — a) O conhecimento do educando e do meio como bases da Educação; b) Forma de provimento, posse, exercício e atribuições do professor do ensino primário típico rural; c) Definição e cálculo de números índices simples.

3) — a) Fundamentos psicológicos do ensino intuitivo; b) A formação e seleção de professores e diretores para o ensino primário típico rural; c) Marchas e representação gráfica.

4) — a) O professor e o meio rural — Formação, atitudes e deveres; b) Organizações e objetivos das excursões escolares; c) Gráficos de composição: — representação e interpretação.

5) — a) As diferenças individuais e as classes seletivas; b) Organização, objetivos e atividades do clube agrícola; c) Gráficos em barras e em setores: — representação e interpretação.

6) — a) A função da escola primária rural; b) A reunião pedagógica e seus objetivos; c) Estudo de uma distribuição por frequência.

7) — a) Funções sociais da escola primária rural; b) Organização e objetivos da Caixa Escolar; c) Construção e interpretação de gráficos polares.

8) — a) A escola primária e o meio — condições de ajustamento; b) Remuneração, licenças e faltas de diretores e professores primários do ensino primário típico rural; c) A média aritmética: — processos usuais. Problemas.

9) — a) Do ensino ativo — seus fundamentos e seus característicos; b) Dos substitutos efetivos e interinos de grupo escolar rural e escolas típicas rurais: — nomeação, posse, exercício, deveres, direitos e remuneração; c) Cálculo da média por meio de uma distribuição por frequência.

10) — a) O problema da disciplina na escola primária; b) Biblioteca infantil e pedagógica no grupo escolar — organização e funcionamento; c) Medidas de tendência central: Problemas.

11) — a) O problema da formação do professor primário rural; b) Das condições necessárias à criação, instalação e funcionamento de um grupo escolar rural; c) A mediana: — Problemas.

12) — a) Os centros de interesse e sua aplicação na escola primária rural; b) Como organizar e objetivos da "farmácia escolar", na zona rural; c) Quartis: Problemas.

13) — a) A educação primária na zona rural; b) Processos de avaliação do rendimento escolar; c) Decis: Problemas.

14) — a) O interesse e o esforço na aprendizagem;

b) Das relações da escola primária rural com o meio — os deveres do diretor e do professor; c) Percentis: Problemas.

15) — a) Considerações em torno do valor educativo das matérias do currículo do curso primário; b) Organização e objetivo de um serviço de assistência alimentar aos escolares da zona rural;

c) O afastamento padrão como uma das medidas de variabilidade.

16) — a) O professor como ator da educação, em função dos objetivos da escola e das condições do meio rural;

b) Organização e objetivos das Hortas Domiliciliares; c) O histograma: — construção e interpretação.

17) — a) O método de projetos na escola primária rural; b) Da organização geral do ensino primário típico rural; c) O histograma com amplitudes de classes diferentes: a densidade de frequência.

18) — a) Considerações sobre o valor educativo das aulas de higiene e práticas agrícolas, na escola primária rural;

b) Como organizar uma festa cívica na zona rural;

e) A ogiva de Galton: construção e análise.

19) — a) O ensino como meio de educação;

b) Significação e comemoração do "Dia das Árvores" e "Dia das Aves" na escola rural;

c) A curva normal de frequência: construção e interpretação.

20) — a) O programa e horário escolar em função das necessidades do meio rural;

b) Organização e objetivos de campanhas de defesa da saúde da criança rural;

c) Fenômenos educacionais expressos em gráficos cartesianos. Problemas.

São Paulo, 16 de julho de 1948

PONTOS PARA A PROVA DE PRÁTICA DE ENSINO RURAL

1 — Erosão do solo — caracterização e influencia na produção agrícola.

2 — Que é enxertia? Objetivos principais da enxertia das plantas frutíferas. Exemplificação.

3 — Importância dos adubos na recuperação da fertilidade dos solos. Principais adubos químicos.

4 — Estudo suscinto e prático da árvore. Funções principais das diversas partes da árvore. O dia da árvore no GE Rural.

5 — Descrição rápida e prática da adubação orgânica e verde — adubos orgânicos mais acessíveis na fazenda ou sítio.

6 — O florestamento no combate à erosão.

7 — O amarelão — Sintomatologia. Ciclo biológico do agente causador. Medidas profiláticas.

8 — Organização prática e racional de um aviário escolar. Planta esquemática (croquis) do aviário, dentro do perímetro do Grupo Rural.

9 — Organização prática e racional da horta escolar. Planta esquemática (croquis), dentro do Grupo Rural.

10 — As campanhas contra as endemias que infestam a zona rural — organização, orientação e execução através do Grupo Rural. (Exemplificar com uma doença).

11 — Noções práticas e racionais do cultivo das principais hortaliças e o valor alimentar. (semeação, transplantação, adubação irrigação e tratos culturais, colheita).

12 — Descrever os processos gerais de enxertia das plantas frutíferas. Demonstração através de desenhos esquemáticos.

13 — A vida do bicho da seda — desde a primeira idade até o emboscamento e colheita. Cuidados gerais a observar.

14 — Descrição rápida dos habitantes da colmeia (rainha, operárias e zangões). Função específica de cada habitante da colmeia.

15 — Objetivos principais da poda das árvores frutíferas. Poda de formação e poda de frutificação.

16 — caracterizar o que seja rotação das culturas e cultura em faixa de nível de rotação. Desenhos esquemáticos.

17 — Regras e cuidados a observar na semeadura das principais hortaliças. O calendário hortícola.

18 — Descrever os processos práticos de combate à erosão. — Exemplificar com desenhos esquemáticos.

19 — A água para irrigação da horta escolar — Qualidade e quantidade. Processos de irrigação. Desenhos esquemáticos.

20 — Como organizar o bosque escolar — No desenvolvimento desse trabalho deve ser observado o seguinte: — a) escolha da área para formar o bosque; b) escolha da árvore; c) formação da muda florestal, abrangendo semeadura e transplante para jacasins ou caixas; d) plantação definitiva; e) proteção ao bosque.

A Comissão: Elisário Rodrigues de Sousa — presidente.

José Cesar Rosa — membro.

José Vieira da Silva — membro.

IDRETORIA DO SERVIÇO DE SAUDE ESCOLAR

São convidadas a comparecer à Clínica Central à rua Nestor Pestana n. 147, dia 19 às 13 horas, com provas de identidade, a fim de se submeterem à inspeção de saúde, as sras. Mariana Narche, professora do G. E. de Caieiras, município de Franco da Rocha e Cecília de Oliveira Lopes, professora da Escola Mista da Estação de Itupeva, em Jundiá.

Antonio de Armas Dantas — Antonio Cardoso de Azevedo — Benedito Samuel de Oliveira — Cecília Soares Outeiro — Carmelinda Luiz de Oliveira — Carlos Schmidt — Durval de Lima — Elvira Rosa Alves — Eloy Lessa — Francisco Urias Vasconcelos — Flavia Manzonni Wagner — Francisco Manuel da Cunha Cerqueira — Fernando Brazil — Francisca de Barros — Giuseppe Coviello — Gumerindo Osorio — Henrique Rodrigues Marques — Iracema de Melo Campos — Ignacio Galvão de Castro — Idalina Carreli Neves — Irinéia Machado de Almeida — João Monac — José Paulino Negro Jr. — João Dias Filho — Jayr Moreira da Fonseca — Jesuino Martins — Joaquim Aquino de Oliveira — João Cid Godoy — João de Petta — Joaquim Alves de Carvalho — José Paulo de Andrade — José Antonio Machado de Oliveira — João Elias Cruz Martins — Judith Ferreira Alves — Lavinia Fonseca — Lucilla Silveira Mello Barreto — Mario Graciotti — Maria Müller Gouvêa — Maria José da Fonseca Rosas — Mercedes Corrêa de Mello — Maria Villela Costa — Maria Adelaide Netto — Manoel Verissimo da Silva — Maria Deolinda Salgado — Neva Menozzi — Odila Cursino — Oswaldo de Azevedo — Oswaldo Miranda — Orlando Danti — Oscar Miranda — Pedro Gonzaga Gimenez — Paulo Pinto de Carvalho — Palmyra Leoni — Romeu Braguetto — Raul Amancio — Sílvia da Silva Guimarães — Teotônio de Oliveira — Tertuliano Joaquim de Oliveira — Uladimir Toledo Junior — Ulysses de Oliveira Valente — Valencio Roberto dos Santos — Vicente Thadeu — Waldemar Aranha Citrângulo — Wenceslau Ferraz — Zulina dos Santos Rodrigues — Zacharias Bueno de Camargo.

SERVICOS EXTRAORDINARIOS SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
Aviso n. 1548, de 16-7-1948 — Diversos — Serviços extraordinários prestados à D. G., nos meses de maio e junho últimos — Cr\$ .. 1.060,00.
Aviso n. 1549, de 16-7-1948 — Diversos — Serviços extraordinários prestados à D. G., nos meses de maio e junho últimos — Cr\$ .. 1.790,00.
Aviso n. 1550, de 16-7-1948 — Diversos — Serviços extraordinários prestados à D. V., em maio último — Cr\$ 1.299,90.
Aviso n. 1551, de 16-7-1948 — Guilherme A. Loyola de Oliveira — Serviços extraordinários prestados à I. S. P., em junho último — Cr\$ 1.350,00.
Aviso n. 1552, de 16-7-1948 — Bernardo de Souza — Serviços extraordinários prestados à R. S. S., em maio último — Cr\$ 366,50.

SECRETARIA DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO
368 — 16-7-48 — Cícero Fajardo e outros, funcionários do Gabinete do Senhor Secretário — Proveniente de gratificação de serviços extraordinários prestados durante o mês de maio deste ano — Cr\$ 10.166,70.
369 — 16-7-48 — Cícero Fajardo e outros, funcionários do Gabinete do Senhor Secretário — Proveniente de gratificação de serviços extraordinários prestados durante o mês de junho deste ano — Cr\$ 16.166,70.

TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS
DECISÕES DA PRIMEIRA CAMARA
SESSÃO DE 3 DO CORRENTE
Presidente Substituto: Americo Oswaldo Campiglia.
Secretário Substituto: José Babil Passarella.
A hora legal presentes os senhores Mario Pacheco e Chaves, Amancio de Oliveira Penteado Filho, Sylvio Schmidt Joas e Arrigo Domingos Falcone, advogado da Fazenda e a este Tribunal, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.
Julgamentos:
R-23.774/47 — José Ferreira de Camargo e outro — Capital — Diferença de sisa — Não foi conhecido o recurso, por interposto fora de prazo.
R-25.814/47 — Mario de Campos — Capital — Diferença de sisa — Provido integralmente o recurso.
R-5.404/47 — Basilio Chohfi — Capital — Diferença de sisa — Negado provimento ao recurso.
R-4.599/47 — Cia. Quim. ca Rhodia Brasileira S/A. — Santo André — Diferença de sisa — Provido integralmente o recurso.
R-4.989/46 — Ernesto Kury — Casa Branca — Diferença de sisa — Pedido de reconsideração — Reduzida a estimativa fiscal da parte transmitida para Cr\$ 100.000,00. Vencido o sr. Amancio de Oliveira Penteado Filho, que confirmava a decisão recon-

sideranda. O sr. Sylvio Schmidt Joas votou com esclarecimentos.
R-11.015/46 — Heitor Vilela Nunes e outro — Piquete — Diferença de sisa — Pedido de reconsideração — Retificada a estimativa fiscal para Cr\$ .. 337.000,00.
R-13.664/48 — Francisco Roque da Silva — Quintana — Diferença de sisa — Reduzida a estimativa fiscal para Cr\$ .. 230.000,00.
R-24.572/45 — José Soares — Capital — Diferença de sisa — Pedidos de reconsideração do interessado e da Fazenda — Confirmada a decisão reconsideranda.
R-84.744/47 — Sociedade Construtora Duarte Ltda. e outro — Capital — Diferença de sisa — Provido integralmente o recurso, pela preliminar de decadência do direito da Fazenda. O sr. Amancio de Oliveira Penteado Filho votou pela conclusão do sr. relator.
R-16.082/47 — Galileu Terreno — Capital — Diferença de sisa — Provido integralmente o recurso, pela preliminar de decadência do direito da Fazenda. O sr. Amancio de Oliveira Penteado Filho votou pela conclusão do sr. relator.

DECISÕES DA 2.a CAMARA Sessão de 2 do corrente
Presidente-Substituto — Luiz Antonio da Gama e Silva.
Secretário-Substituto — José Babil Passarella.

A hora legal presentes os senhores Hernani de Camargo Vianna, Jorgue Nogueira de Lima, Estevam Marinho Pinto Moreira, José Silveira Brasileiro, Luiz Mélega e Arrigo Domingos Falcone, advogado da Fazenda junto a este Tribunal, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.
JULGAMENTOS
R — 18.694-47 — Avicola Camponesa Ltda. — Capital — Vendas e Consignações — Não foi conhecido o recurso, por interposto fora de prazo.
R — 24.113-47 — Brito e Cia. Ltda. — Capital — Indústrias e Profissões — Negado provimento ao recurso.
R — 37.447-44 — Brasil Sociedade de Exportadora Ltda. "Brasex" — Capital — Vendas e Consignações — (auto de infração) — Pedido de reconsideração — Negado provimento.
R — 2.092-48 — Carlos Rega e Cia. Ltda. — Capital — Vendas e consignações — (auto de infração) — Negado provimento ao recurso.
R — 994-48 — Jacomo Ferrarini — Monte Aprazível — Vendas e Consignações — Cancelada a exigência fiscal.
R — 4.286-47 — Waldir Gebrin — Ribeirão Preto — Vendas e Consignações — (auto de infração) — Não foi conhecido o recurso por inobservância do disposto no artigo 3.º do Livro XXII do C. I. T.
R — 360-48 — Irmãos Frizzo — Capital — Indústrias e Profissões — Negado provimento ao recurso.
R — 2.506-48 — Nicolau Jannuzzi — Mogi-Mirim — Vendas e Consignações — Negado provimento ao recurso.
R — 2.368-48 — Kamma Lundgren — Capital — Indústrias e Profissões — Conhecido o recurso por equidade e reformada, sob o mesmo princípio, a decisão recorrida, a fim de reduzir o lançamento a partir do 3.º trimestre de .. 1947, para a base anual de Cr\$ .. 154,00 restituindo-se o excesso porventura pago.
R — 2.205-48 — Antonio Martignoni — Pirajú — Vendas e Consignações — Negado provimento ao recurso.
R — 9.611-45 — Menk, Barros e Cia. Ltda. — Assis — Vendas e Consignações — Pedido de reconsideração — Reduzido o imposto para Cr\$ 27.855,70. Os srs. Luiz Mélega e José Babil Passarella declararam impedimento.
R — 27.278-47 — Othelo Cirino Paneta — Capital — Indústrias e Profissões — Negado provimento ao recurso.
R — 3.864-48 — Antonio Santiago — Andradina — Indústrias e Profissões — (auto de infração) — Não foi conhecido o recurso, por interposto fora de prazo e falta de garantia da instância.
R — 15.217-47 — Rafael Antonio Tucci — Capital — Vendas e Consignações — (infração) — Não foi conhecido o recurso, por observância tardia do disposto no art. 3.º, do Livro XXII do C. I. T.
R — 256-43 — Valdemar Vissotto — Tupã — Vendas e Consignações — (auto de infração) — Relevada a multa, restituindo-se o depósito efetuado.

DECISÕES DA QUARTA CAMARA Sessão de 3 do corrente
Presidente: — Noé Cesar
Secretário: — João Penna Malta

A hora legal, presentes os senhores Arthur da Silva Araújo Filho, Luiz Arruda Filho, Octavio Sampaio Vianna, José de Araújo Luso Junior, Eulálio Firmo da Silva e Antonio de Sá Filho, advogado da Fazenda junto a este Tribunal, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.
Julgamentos:
R — 17.815-47 — Joffre Chatagnier Cabral e sua mulher — Capital — Diferença de sisa — Negado provimento ao recurso.
R — 19.828-47 — Cesar Ciampolini Junior e sua mulher — Capital — Diferença de sisa — Provido integralmente o recurso. Vencido o sr. Octavio Sampaio Vianna, que confirmava a decisão recorrida.
R — 26.564-47 — Carlos Consoni e sua mulher — Jardimópolis — Diferença de sisa — Provido integralmente o recurso.
R — 26.938-47 — Pedro Cardoso Gonçalves — Itaberá — Diferença de sisa — Reduzida a estimativa fiscal para Cr\$ 25.000,00.
R — 375-43 — Eurico Augusto Seabra de Mello — Santos — Diferença de sisa — Reduzida a estimativa fiscal para Cr\$ 136.000,00.
R — 3.468-48 — Antonio de Oliveira Menezes — Presidente Alves — Diferença de sisa — Provido integralmente o recurso.
R — 1.457-43 — Dante Pellegrino — Capital — Diferença de sisa — Não foi conhecido o recurso, por interposto fora de prazo.
R — 3.469-48 — Antonio Sebastião Pereira — São José dos Campos — Diferença de sisa — Reduzida a avaliação fiscal para Cr\$ .. 75.000,00. Vencido o sr. Noé Cesar, relator, que confirmava a decisão recorrida. O sr. Octavio Sampaio Vianna acompanhou a conclusão do sr. Arthur da Silva Araújo Filho, que votou em separado.
R — 1.991-48 — Narciso Gonzalez Pereira — Santos — Diferença de sisa — Reduzida a estimativa fiscal para Cr\$ 20.000,00. Vencido o sr. Octavio Sampaio Vianna que negava provimento ao recurso.
R — 1.989-48 — Narciso Gonzalez Pereira — Santos — Diferença de sisa — Reduzida a estimativa fiscal para Cr\$ 20.000,00. Vencido o sr. Octavio Sampaio Vianna, que negava provimento ao recurso.
R — 2.752-48 — Estanislau Gonzaga Pinheiro e outro — Nazaré Paulista — Diferença de sisa — Tendo o sr. Arthur da Silva Araújo Filho pedido vista, foi adiado o julgamento.
R — 3.394-48 — Nicolino Rinaldi — Guarulhos — Diferença de sisa — Negado provimento ao recurso.
R — 4.096-48 — José Mendes dos Santos — Capital — Taxa de esgotos — Não foi conhecido o recurso por interposto fora de prazo.
R — 4.616-47 — Nicolau Zarvos — Capital — Diferença de sisa — Provido integralmente o recurso.

DECISÕES DA SETIMA CAMARA Sessão de 2 do corrente
Presidente: — Annibal Mendes Gonçalves
Secretário: — José Carlos Gayotto
A hora legal presentes os senhores Rubens Guimarães Naxara, Rafael Ribeiro da Silva, Mario Del Guerra, Cícero Augusto Vieira, Paulo Leme da Fonseca e Antonio de Sá Filho, advogado da Fazenda junto a este Tribunal, foi aberta a sessão sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.
Julgamentos:
R — 5.606-43 — Caetano Barbieri — Manduri — Diferença de sisa — Provido integralmente o recurso.
R — 510-48 — João de Barros — Capital — Diferença de sisa — Negado provimento ao recurso.
R — 14.128-47 — Estamparia Progresso Ltda. — Capital — Diferença de sisa — Provido integralmente o recurso, pela preliminar de decadência do direito da Fazenda.
R — 11.682-47 — Alfredo Cherardi — Capital — Diferença de sisa — Provido integralmente o recurso pela preliminar de decadência do direito da Fazenda.
R — 23.431-47 — José Joaquim Cardoso Mello Netto — Capital — Diferença de sisa — Rejeitada a preliminar de decadência do direito da Fazenda, e, no mérito, provido integralmente o recurso.
R — 335-43 — Antonio Mussi — Ourinhos — Diferença de sisa — Provido integralmente o recurso.
R — 4.052-48 — Geraldo Rabello de Oliveira — São João da Boa Vista — Diferença de sisa — Reduzida a estimativa fiscal para Cr\$ 30.000,00.
R — 334-43 — José Alves de Oliveira — Ribeirão Preto — Diferença de sisa — Negado provimento ao recurso.
R — 2.209-48 — Jeronimo Alves Pereira — Barretos — Diferença de sisa — Confirmada a decisão recorrida.
R — 13.866-47 — Paulino Salvatore e outro — Capital — Diferença

de sisa — Provido integralmente o recurso, pela preliminar de decadência do direito da Fazenda.
R-2.942-48 — Mario Tiozzo — Caçapava — Diferença de sisa — Conhecido o recurso, por equidade e, no mérito, provido integralmente.
R-2.969-48 — Adelina Rosa do Vale — Baurú — Diferença de sisa — Confirmada a decisão recorrida.

de sisa — Provido integralmente o recurso, pela preliminar de decadência do direito da Fazenda.
R-2.942-48 — Mario Tiozzo — Caçapava — Diferença de sisa — Conhecido o recurso, por equidade e, no mérito, provido integralmente.
R-2.969-48 — Adelina Rosa do Vale — Baurú — Diferença de sisa — Confirmada a decisão recorrida.

AGRICULTURA

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DE 20 DE JUNHO ULTIMO, 1, 2, 6, 10 E 13 DO CORRENTE
Apostila do Secretário:
No título de nomeação do sr. Daniel Fernando Kroll, para declarar que o portador do referido título fica efetivado no cargo de Mestre, padrão "J", da Diretoria do Ensino Agrícola, nos termos do art. 23 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 18 de setembro de 1946.

Requerimentos despachados pelo Secretário:
De Americo Ferreira, motorista, classe "H", lotado na Diretoria do Ensino Agrícola, e em exercício na Escola Prática de Agricultura de Ribeirão Preto, solicitando sua efetivação. — "Indefiro o requerido, à vista das informações".
De João Thomaz Pereira, Professor padrão, "M", lotado na E.A.P., solicitando sua nomeação para cargo de Agrônomo lotado no P.D.V. — "A vista das informações, aguardo melhor oportunidade".

De Jair Moreira da Fonseca, Chefe da Seção de Assistência Veterinária, solicitando uma certidão para fins de contagem de tempo, referente às férias não gozadas durante os anos de 1923 a 1932 e 1937. — "Indefiro o requerido, à vista das informações".
De Alair Pinheiro Machado, Oficial Administrativo, classe "L", efetivo, solicitando, que seja contada em dobro o tempo de serviço militar que prestou à Revolução Constitucionalista de 9-7-932. — "Defiro o requerido, à vista das informações".

De Ferruccio Fornazaro, classificador de produtos vegetais, classe "M", solicitando 2.a via ou cópia autêntica do ato de 30 de junho de 1947, do sr. Secretário, que o designou para substituir o sr. Daniel de Oliveira Rodeio, na Chefia do Posto de Classificação do referido Departamento (processo n. 167.048). — "A vista das informações, defiro o requerido pelo referido senhor".
De Custódia Negreiros de Toledo, escriturário, classe "I", lotada no Departamento de Produção Vegetal, solicitando (2) dois meses de licença-prêmio, a que tem direito. — "Indefiro o requerido, à vista das informações".

De Francisco Teperman, solicitando reconsideração de despacho. — "A vista do parecer jurídico, mantenho o despacho".
De Carmelina Alves Braga, solicitando contagem em dobro do

tempo de Serviço Militar. — "Indefiro o requerido, à vista das informações, e por não encontrar a medida apoio legal".
Requerimento despachado pelo Diretor Geral do P.D.V.:
De Miguel Martins Garcia, solicitando (15) quinze dias de licença para tratamento de sua saúde, a contar de 9 de junho de 1948. — "Indefiro, à vista das informações".

AGUAS E ESGOTOS

Expediente de 16 do corrente:
Contratos:
Pelo Senhor Secretário da Educação, de acordo com autorização do Senhor Governador do Estado, por decretos publicados em 3 de julho de 1948, foram assinados os seguintes termos de contrato:
Nome — Maria Paes Costa; data da assinatura — 15-7-1948; funções: fiscal do Conselho de Orientação Artística; prazo 1 ano, a contar da data do exercício; salário Cr\$ 1.300,00 mensais; verba — 254 alínea 100 (contratado); do orçamento vigente.
Nome — José Margranjo dos Santos; data da assinatura — 15-7-1948; funções — mestre do Curso Prático de Ensino Profissional de Guaratinguetá, da Superintendência do Ensino Profissional; prazo 2 anos, a contar da data do exercício; salário — Cr\$ 1.800,00 mensais; verba — 197 — 4-49, alínea do orçamento vigente.
Nome — Judith Del Monaco; data da assinatura — 16-7-1948; funções — mestre do Curso Prático de Ensino Profissional de Guaratinguetá, da Superintendência do Ensino Profissional; prazo — 2 anos, a contar da data do exercício; salário — Cr\$ 1.800,00 mensais; verba — n.o 197 — 4-49, alínea 490 do orçamento vigente.
Nome — Hedméa Caçador; data da assinatura — 16-7-1948; funções — contramestre do Curso Prático de Ensino Profissional de Guaratinguetá, da Superintendência do Ensino Profissional; prazo — 2 anos, a contar da data do

EDUCAÇÃO

exercício; salário — Cr\$ 1.300,00 mensais; verba — n.o 197 — 4-49 alínea 490 do orçamento vigente.
1.a DIRETORIA DE INFORMACOES
1.a Seção
Processos despachados
D. Bibiana Del Nero Abreu — (remoção) — Indeferido, à vista das informações das autoridades escolares.
Ademais, a escola pretendida não se acha vaga.
D. Yolanda Scarpa — (Pagamento de vencimentos) — Arquivase, por inobservância ao artigo 219, item I, letra "b", do Estatuto.
2.a Seção
Processos despachados:
Constantino Queiroz Pinto — (remoção) — Olga Piazzentini — (remoção) — Não podem ser atendidas, por falta de vaga nos estabelecimentos pretendidos.
Alceu Guerner Gonzalez — (abono de faltas) — Não pode ser atendido, à vista do parecer do Departamento Médico, da Secretaria do Governo, contrário à concessão de licença.
Jasmin Honzi Gal — (remoção) — Prejudicado, por falta de vaga.
Serviços de Licença
Papeis despachados:
de d. Edith Pereira de Moraes (afastamento): Concedido afastamento, por 15 (quinze) dias, a contar de 17-6-48, à vista do atestado médico.
de d. Odete Barbosa Costa (licença para tratamento de saúde da família): Faça o interessado submeter à inspeção médica no

AGRICULTURA

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DE 20 DE JUNHO ULTIMO, 1, 2, 6, 10 E 13 DO CORRENTE
Apostila do Secretário:
No título de nomeação do sr. Daniel Fernando Kroll, para declarar que o portador do referido título fica efetivado no cargo de Mestre, padrão "J", da Diretoria do Ensino Agrícola, nos termos do art. 23 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 18 de setembro de 1946.

Requerimentos despachados pelo Secretário:
De Americo Ferreira, motorista, classe "H", lotado na Diretoria do Ensino Agrícola, e em exercício na Escola Prática de Agricultura de Ribeirão Preto, solicitando sua efetivação. — "Indefiro o requerido, à vista das informações".
De João Thomaz Pereira, Professor padrão, "M", lotado na E.A.P., solicitando sua nomeação para cargo de Agrônomo lotado no P.D.V. — "A vista das informações, aguardo melhor oportunidade".

De Jair Moreira da Fonseca, Chefe da Seção de Assistência Veterinária, solicitando uma certidão para fins de contagem de tempo, referente às férias não gozadas durante os anos de 1923 a 1932 e 1937. — "Indefiro o requerido, à vista das informações".
De Alair Pinheiro Machado, Oficial Administrativo, classe "L", efetivo, solicitando, que seja contada em dobro o tempo de serviço militar que prestou à Revolução Constitucionalista de 9-7-932. — "Defiro o requerido, à vista das informações".

De Ferruccio Fornazaro, classificador de produtos vegetais, classe "M", solicitando 2.a via ou cópia autêntica do ato de 30 de junho de 1947, do sr. Secretário, que o designou para substituir o sr. Daniel de Oliveira Rodeio, na Chefia do Posto de Classificação do referido Departamento (processo n. 167.048). — "A vista das informações, defiro o requerido pelo referido senhor".
De Custódia Negreiros de Toledo, escriturário, classe "I", lotada no Departamento de Produção Vegetal, solicitando (2) dois meses de licença-prêmio, a que tem direito. — "Indefiro o requerido, à vista das informações".

De Francisco Teperman, solicitando reconsideração de despacho. — "A vista do parecer jurídico, mantenho o despacho".
De Carmelina Alves Braga, solicitando contagem em dobro do

AGUAS E ESGOTOS

EDUCAÇÃO

Expediente de 16 do corrente:
Contratos:
Pelo Senhor Secretário da Educação, de acordo com autorização do Senhor Governador do Estado, por decretos publicados em 3 de julho de 1948, foram assinados os seguintes termos de contrato:
Nome — Maria Paes Costa; data da assinatura — 15-7-1948; funções: fiscal do Conselho de Orientação Artística; prazo 1 ano, a contar da data do exercício; salário Cr\$ 1.300,00 mensais; verba — 254 alínea 100 (contratado); do orçamento vigente.
Nome — José Margranjo dos Santos; data da assinatura — 15-7-1948; funções — mestre do Curso Prático de Ensino Profissional de Guaratinguetá, da Superintendência do Ensino Profissional; prazo 2 anos, a contar da data do exercício; salário — Cr\$ 1.800,00 mensais; verba — 197 — 4-49, alínea do orçamento vigente.
Nome — Judith Del Monaco; data da assinatura — 16-7-1948; funções — mestre do Curso Prático de Ensino Profissional de Guaratinguetá, da Superintendência do Ensino Profissional; prazo — 2 anos, a contar da data do